



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Redação Final ao Projeto de Lei nº 50/2022

(Autoria do Deputado Ademar Luiz Traiano)

Institui o Dia do Padroeiro do Budismo a ser comemorado anualmente em 18 de junho.

Art. 1.º Institui o Dia do Padroeiro do Budismo – Mestre Ibaragui Nissui Shounin, a ser comemorado anualmente em 18 de junho.

Parágrafo único. A data ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 03 de maio de 2022

Relator

Alexandre Curi

Presidente



DEPUTADO ALEXANDRE CURTI

Documento assinado eletronicamente em 03/05/2022, às 10:53, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO EVANDRO ARAUJO

Documento assinado eletronicamente em 03/05/2022, às 10:55, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **185** e o
código CRC **1C6D5E1C5B8C6BD**